



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
período de 24/09/2020 a 24/10/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 99/2020.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal
nº 1684/2019 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito
adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no
valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Suplementação:


10- 33.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00.

Redução:

16- 31.91.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais (RPPS).....R\$ 1.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 24 de setembro de 2020.


Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 13 / 2020

Boa Vista Das Missões, 23 de setembro De 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal :

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

SUPLEMENTAÇÕES:

000010.2.002. 3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

REDUÇÕES:

000016.3.001.3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS(RPPS)
R\$ 1.000,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Pedro da Rocha Santos
PEDRO DA ROCHA SANTOS
Presidente do Legislativo

*Recebi em
24/09/20
[assinatura]*

**Exmo. Sr.
Carlos Reginaldo Dos Santos Bueno
Prefeito Municipal
Boa Vista das Missões-RS**